

Ata da sessão ordinária do T. R. E.

No dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Afonso Lage, Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, Agemir de Sena, Randalfo Castilho e o Proc. Reg. eleit. substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Juntas Apuradoras apuradas: Lourenço (mot. 26973/58). Efetivos: Paulo José de Abreu e Josias Martins. Suplentes: João Batista Goulart e José de Cavalho Dias. Nova Era (mot. 26985/58): Efetivos: Antônio Vieira Antunes e Anacleto José Raimundo. Supl.: Telmo Guedes e Herbert Dinder. Sabará (mot. 26924 e 25885/58): Efetivos: José Verçosa Jr. e Francisco de Assis Duarte Gialdini. Supl.: Alberto Reis e Wladimir Hermelino Corrêa da Costa. Perdões (mot. 27016/58): Efetivos: Flávio Belega e Antônio Abarungá detida de. Supl.: Antônio dos Santos e Geber Abarungá Halfittano. Mantena (mot. 27093/58): Efetivos: dr. Argemiro da Costa Pereira e Flávio de Paula Neves. Supl.: Martins Bicalho e Nelson de Paula. Mantena (mot. 26945/58): Efetivos: Mauro de Almeida e Kleber Franco de Oliveira Leisla. Suplentes: Manoel Antônio Vieira e Sílvio Frossard de Assis. S. Seb. do Paraíso: (mot. 26685/58): Efetivos: José Moisés Cortes e Amâncio Ribeiro. Suplentes:

Antônio Alves Pinto e Lauro Carvalhais Martins.
 Povo Alegre (prot. 26 631/58): Efetivos: dr. Luiz
 Miranda Fonseca e Jaurie Ferracini. Suplentes:
 Heron Patrício e Mário Castelo. Ponte Nova (prot.
 26 502/58): Efetivos: dr. Antônio Brandt Ribeiro e
 dr. Waldemar Lana. Suplentes: José do Carmo Sil-
 va e Sílvio Silva. Jequitinhonha: Efetivos: Alberto
 Medone e dr. Francisco de Alcântara Lobo. In-
 pl.: Canbaldo Cardoso e Rui de Oliveira Silva.
 Itabuna: efetivos: dr. Antônio Augusto de Campos Rosa
 e Oscar Wilson do Nascimento. Inpl.: Ari Lott e Al-
 mirez Teixeira de Paula. Bom Livério: - efetivos:
 Manoel Batista Mendes e Afonso Gomes da Silva.
 Suplentes: dr. Mário Alves Teixeira e dr. Manoel
 Borges de Mattos. Curvelo: Efetivos: dr. Milton Gabriel
 Diniz e Leir Vieira da Silva. Suplentes: Geraldo Ma-
 gela Ribeiro, dr. João Geraldo Magela Ribeiro e Olinto
 Moreira de Souza Filho. Coronel Fabriciano: Efeti-
 vos: dr. Geraldo Perlingeiro Abreu e Jilís Fravasso
 Carvalho. Suplentes: Francisco Martins e Crisólino
 Ferreira da Costa. Bom Sucesso: Efetivos: Antenor
 Ferreira Rocha e José de Oliveira Machado. Inplen-
 tes: Bernal de Queiroz e Antônio Guimarães. Bela
 Horizonte - 25º: Efetivos: Fausto Nunes Vieira e
 Renato Lupo. Suplentes: Joaquim Oliveira Freitas
 e Althor Moreira da Silva. Maguari: Efetivos: Mar-
 cílio Oliveira. Suplentes: José Lagaro Henriques e Mel-
 quiadés de Souza. Abaeté: Efetivos: Geraldo Alves
 de Andrade e dr. Wairio de Oliveira Clementino.
 Suplentes: Inácio de Campos Cordovil e Manoel
 Lopes. Pitangui: Efetivos: dr. Fausto Lucinda Ma-
 chado e Newton de Souza Braga. Suplentes:

João Batista Pereira Filho e João Fereira de Carvalho Filho. Borda da Mata. Efetivos: dr. Renato Rocha Jr. e José Pereira de Souza. Implentes: Djalmir Carralho e Arnalden Bertolacini. Carmo do Paranaíba. Efetivos: Leonardo Marques Guimarães Neto e José Anchieta Prado. Implentes: Murilo de Moraes Lemos e Antônio Teixeira. Patos de Minas. Efetivos: dr. Fernando Góes da Costa e dr. Custódio Ferreira Pais. Implentes: dr. Omar Alves Tibúrcio e dr. Antônio Ferreira Maciel. Raposa: efetivos: dr. João Batista Garcia e Clóvis Cardoso Jr. Implentes: Artur Rosa e Joaquim Paula Machado. Candeeiras: efetivos: Paulo Pessoa de Almeida e Francisco Carlos Teixeira. Implentes: Miguel Tortora Albeniz e Wilson Hudson de Oliveira Bocaiuva. Efetivos: Argentino Ribeiro da Silva e dr. Gualberto Araújo Aguiar. Implentes: dr. Gil Alves e Antônio Pavi de Figueiredo. Paraguará: Efetivos: José Nicodemo Cosenza e Nelson Dias. Implentes: Odilon Prado e Múcio Prado Campos. Protocolos n.º 25195 e 25194/58 de Starnogipe e Segurтинhonha. Férias extraordinárias de Juiz. O Tribunal resolve que não há inconveniente na concessão das férias. - O Tribunal apura a indicação de escrivães eleitorais: Prot. 12411/58 de Mantena: Jackson Brasil Mauris, para servir até a diplomação do eleito; prot. 24412/58 de Jacui - Artur Freire; prot. 13405/58 de Abre Campo: Fernando de Souza Milagres, por mais um biênio. Julgamentos: Feitos adiados. Processos relatados pelo ex. mo. sr. dr. Afriso Lage. Reg. dist. mun. 240/58. B. Ute. Reg. P.R. Reg. " " " Staryape e outros. Dep. n.º 1000

pedido; mandaram dar conhecimento do telegrama, junto ao processo, ao Pte. do diet. regional. Reg. diet. mun. 249/58. B.Nt. Reg. PTN. em Formiga. Deferiam o pedido. Consulta 196/58 de Povo Alto. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam nos termos do acórdão q. será remetido ao juiz por cópia. Cons. n. 203/58, de Starmogi. Consulente: J. E. Responderam q. o consulente deve aguardar Instruções baixadas pelo T.S.E. Consulta 209/58 de Stabruá. Consulente: J. E. Responderam que o prazo para transferência de eleitores já findou a 24 de julho p. passado. Proc. relatado pub. exmo. sr. dr. Pedro Braga. Feitos diversos n. 190/58 de Leopoldina. Interessado: J. Eleitoral. Prestação de contas. Apuraram as contas e mandaram passar, oportunamente, posição de quitação ao interessado. Proc. relatado pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recurso n. 505/58 de Campos Gerais. Rec. te.: U.D.N. Rec. do.: J. Eleitoral. Negaram provimento. Feitos diversos n. 193/58 de Boa Esperança. Interessado: Juiz Eleitoral. Prestação de contas. Apuraram as contas e mandaram passar, oportunamente, posição de quitação ao interessado. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Edésio Fernandes. Recurso n. 488/58, de Juuaí. Rec. te.: P.R. Rec. do.: J. E. Não conheceram do recurso "ex-officio", que inexistia, e mandaram intimar os interessados para manifestação de recurso voluntário. Recurso n. 458/58 de Juuaí. Rec. te.: P.S.D. Rec. do.: Juiz Eleitoral. Não conheceram do recurso manifestado ex-officio e mandaram intimar os interessados para manifestação de recurso voluntário. Recurso 506/58,

de Campos Gerais. Recte: P.R. Recorrido: J.E. Negaram provimentos. Consulta n. 204/58, de Conceição das Alagoas. Consulente: J.E. Não conheceram, por versar caso concreto, suscetível de recurso para este Tribunal. Consulta 210/58, de Irmã Louate. Consulente: J.E. Responderam que as viagens do dr. Juiz Eleitoral aos distritos de sua zona poderão ser indenizadas se previamente autorizadas pelo Presidente e devidamente comprovadas. Proc. relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Lima. Recursos n.º 465, 471 e 477/58, de Muris, e 483/58 de Anadouro. Recte: P.S.D. Recdo: J.E. Negaram provimentos. Recurso n. 489/58 de Munié. Recte: P.R. Recdo: J.E. Não conheceram do recurso "ex-officio", que inexistia, e mandaram se intirem o interessado para recurso voluntário. Recurso n. 495/58 de Consonhas. Recte: P.R. Recdo: J.E. Negaram provimentos. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Randalfo Castilho. Recurso n. 503/58 de Pompim e 509/58 de Campos Gerais. Rectes: U. D. N. e P.R., respectivamente. Recdo: J.E. Negaram provimentos. Consulta n. 192/58 de Caldas. Consulente: J.E. Responderam nos termos do acórdão que sua remetido por cópia ao consulente. O exmo. sr. dr. Agenor de Lima não tomava conhecimento da consulta. Consulta n. 195/58 de Itui. Consulente: J.E. Responderam nos termos do acórdão que sua remetido por cópia ao consulente. Feitos diversos n. 191/58 de Nova Resende. Interusado: J.E. Prestação de contas. Aprovaram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação ao interessado. Feitos com dia: Processos

relatados pelo exmo. sr. des. Afonso Lagez. Reg. diet. mun. n.º 255/58 - U. D. N. - em Abatié e outros; n.º 261/58 - U. D. N. - em Marimacu e outros; n.º 267/58 - P. R. T. - em Alim Paraíba. Deferiam os pedidos com as formalidades legais. Recursos n.º 504/58, de Campos Gerais, e 516/58, de Piranga. Rec. te: P. R. Recorrido: J. E. Negaram provimento. Recurso n.º 510/58, de Mar de Espanha. Rec. te: U. D. N. Rec. do: J. E. Não conheciam, por intempestivo. Recurso n.º 522/58 de Miradouro. Rec. te: U. D. N. Rec. do: J. E. Negaram provimento. Rec. n.º 528/58 de Miradouro. Rec. te: U. D. N. Rec. do: J. E. Foram provimento. Rec. n.º 534/58 de Alto Rio Doce. Rec. te: P. S. D. Rec. do: J. E. Foram provimento. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Reg. diet. n.º 134/58. Reg. te: P. S. B. - diet. em Cataquazes; reg. n.º 253/58 - reg. te: P. T. N. - diet. em Bicas; reg. diet. 259/58 - reg. te: U. D. N. - diet. em Patosémio do Murial e outros; reg. n.º 265/58 reg. te: U. D. N. - diet. em Baependi e outros: Deferiam os pedidos com as formalidades legais. Processos de registro de diário municipal relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo: n.º 133/58; reg. te: P. S. B. - diet. em Ponso Alegre; n.º 140/58: P. R. P. em Stuntaba e outros; n.º 256/58: U. D. N. em Stamarandiba e outros; n.º 262/58: U. D. N. em Tombos e outros; n.º 268/58: P. R. P. em Viçosa e outros. Deferiam os pedidos com as formalidades legais. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Reg. dietários municipais n.º: 257/58 (U. D. N. em Senhora dos Remédios e outros); 263/58 (U. D. N. em S. José do Jacu e

outros; n.º 269/58 (P.S.B. em Nova Lúria): - De-
 feriam os pedidos com as formalidades legais.
 Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Sena.
 Registro de divitório municipal n.º 88/58 (P.S.B.
 em Juiz de Fora); 251/58 (PTB em Campo Florido
 e outros); 252/58 (P.R. em Comendador Gomes e
 outros); 258/58 (U.D.N. em Curilândia e outros);
 264/58 (U.D.N. em Capetinga e outros): Deferiam
 os pedidos com as formalidades legais. Processos
 relatados pelo exmo. sr. dr. Randalfo Castilho. Re-
 gistros de divitório municipal n.º 254/58 (U.D.N.
 em Monsenhor Paulo e outros); 260/58 (U.D.N. em
 Juuaia e outros); 266/58 (P.R.T. em Chiador).
 Deferiam os pedidos com as formalidades le-
 gais. - Resolven o Tribunal realizar uma ses-
 são extraordinária amanhã, às 15 horas. - ©
 exmo. sr. des. Presidente encerron a sessão. Eu,
 José Antonio Ferraz Junior, Subsecretário.
 José Alves da Silva
 Presidente